

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS
DOS GOYTACAZES

CNPJ. 29.900.768/0001-01

THAIS VIEGAS SANTOS

Tabeliã e Registradora

CARLOS GUILHERME BICOCH DOS SANTOS SILVA
Substituto



TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

CERTIDÃO

Thais Viegas Santos, Tabeliã do Quarto Serviço Notarial e Registral do Município de Campos dos Goytacazes-RJ, matrícula n.º 90/259 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, conforme Ato Executivo Delegatório nº220/2009, usando das atribuições que a Lei lhe confere.

CERTIFICA

atendendo a requerimento do interessado, que revendo os livros e indicadores do cartório a seu cargo, deles **NÃO CONSTA** indicação de **ÔNUS REAIS nem de AÇÕES REAIS e PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS gravando** o Lote n.º 22, da Quadra "6", do Prolongamento do Parque Imperial, no 2.º distrito deste município, atualmente lançado como terreno n.º 498/500 do Prolongamento da rua João Manoel de Abreu, com a área de 344,50m², ou seja, 13,00 metros de largura na frente, confrontando-se com a rua João Manoel de Abreu – Prolongamento; 13,00 metros de largura nos fundos, confrontando-se com o terreno n.º 503/505 do Prolongamento da rua Mariã Benedita Gouveia, antigo lote n.º 44; 26,50 metros de comprimento pelo lado direito, confrontando-se com quem de direito e 26,50 metros de comprimento pelo lado esquerdo, confrontando-se com o Terreno n.º 494/496 do Prolongamento da rua João Manoel de Abreu, antigo lote n.º 21, inscrito na PMCG sob o n.º 132.399-7 e código de logradouro o n.º 26.221.- Dito imóvel está registrado neste Cartório Imobiliário em nome de: **Cristiane Lima Lourenço**, brasileira, desquitada, do lar, Cl n.º 07.642.847/3 – IFP, de 26/07/85, CPF/MF sob o n.º 939.883.387/53, residente e domiciliada à rua Viveiros de Vasconcelos, n.º 165 – B, Parque Rosário, nesta cidade; **sob a seguinte indicação:** Livro 2-AF, fls. 50, sob o n.º 9.146 de ordem.- **O referido é verdade e aos mencionados livros e indicadores me repórto e dou fé.** Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, aos dezoito(18) dias do mês de março(03) do ano de dois mil e quatorze(2014). As buscas procedidas compreendem o período de dezoito(18) de março(03) de 1994(mil novecentos e noventa e quatro) até a presente data. Eu, *Isis Fernanda G. L. Pessanha* (Isis Fernanda Gomes Leonardo Pessanha), substituta, procedi as buscas, conferi e digitei a presente certidão, subscrevo e assino. Emolumentos: R\$77,18.

Campos dos Goytacazes, 19/03/2014

Isis Fernanda G. L. Pessanha

Substituta

Matricula nº 94/9318

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EABT 62470 OWB
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos: R\$56,77; 20%: R\$ 11,35; Fundperj: R\$ 2,83; Funperj: R\$ 2,83; Funarpen: R\$ 2,27; 2%: R\$ 1,13. Total: R\$ 77,18.

Conferido por:

Rua 21 de Abril, nº 247, Centro - Campos dos Goytacazes - RJ, Cep: 28.010-170
Telefone - (22) 27265449 - Fax: (22) 27267317

2 OFÍCIO DE CAMPOS Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
CERTIFICO QUE ESTA COPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI
APRESENTADO COMO ORIGINAL. *****
EMOLUMEN: 4,41 FETJ: 0,86 FUNDPERJ: 0,21 FUNPERJ: 0,21 FUNARPEN: 0,22
TOTAL : 5,86 ***** CONF. POR
CAMPOS, 24 DE MARÇO DE 2014 *****
END002364 FLT Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
ISAURA BATISTA CORREIA - ESCRIVENTE *****



Isis Fernanda G. L. Pessanha
ESCRIVENTE
MAT. 94/9318



Assinado eletronicamente por: ISAURA BATISTA CUNHA VARGAS - 10/09/2019 08:07:14 - 9b8480d
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19091008070380600000100221984>
Número do processo: 0281600-25.2009.5.01.0282 ID. 9b8480d - Pág. 1
Número do documento: 19091008070380600000100221984



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

2ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes

ATSum 0050600-64.2004.5.01.0282

RECLAMANTE: ALEX SANDRO TEIXEIRA DOMINGUES

RECLAMADO: LOUPE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, CARLOS
HEITOR DE OLIVEIRA PEDRA, CRISTIANE LIMA LOURENCO

Vistos, etc.

Oficie-se ao Cartório do 4º Ofício do RGI para inscrição de
penhora realizada nos imóveis.

Após, intimem-se os executados para ciência da penhora
realizada.

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 04 de setembro de 2024.

ALEXSANDRO DE OLIVEIRA VALERIO

Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: ALEXSANDRO DE OLIVEIRA VALERIO - Juntado em: 04/09/2024 20:22:17 - ad107ef
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24090414250065500000209424217?instancia=1>
Número do processo: 0050600-64.2004.5.01.0282
Número do documento: 24090414250065500000209424217



Valide aqui
este documento

CAMPOS DOS GOYTACAZES - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Lei nº 8.935/1994

THAIS VIEGAS SANTOS - NOTÁRIO E REGISTRADOR

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

ATO PRATICADO

TÍTULO: REQUERIMENTO;

IMÓVEL: 1º) RUA JOAO MANOEL DE ABREU, N.º 498/500 - LOTE 22 - QUADRA 6, IMPERIAL, INSC. IMOB.: 000000001323997, Valor Declarado R\$ 0,00, Valor Avaliado R\$ 0,00, Loteamento: PROLONGAMENTO DO PARQUE IMPERIAL, Lote: LOTE 22, Quadra: QUADRA 6;

THAIS VIEGAS SANTOS, TITULAR, CERTIFICA que o documento acima identificado, prenotado sob o n.º **00035116** em **01/10/2024** ensejou nesta data a efetivação do(s) seguinte(s) Ato(s): **R-004/00009146** do Livro 02 Fls. FICHA de 23/10/2024;

CUSTAS DO PROTOCOLO

PRENOTAÇÃO:	R\$ 0,00
EMOLUMENTO:	R\$ 0,00
PMCMV (2%):	R\$ 0,00
FETJ:	R\$ 0,00
FUNDPERJ:	R\$ 0,00
FUNPERJ:	R\$ 0,00
FUNARPEN:	R\$ 0,00
VALOR MUTUA:	R\$ 0,00
VALOR ACOTERJ:	R\$ 0,00
VALOR ISS/SELO:	R\$ 0,00
TOTAL REG/AV.:	R\$ 0,00
TOTAL BIB:	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO:	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUZ 43452 LNR

Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE OUTUBRO DE 2024

Assinado Digitalmente por:

IRIS FERNANDA G. LEONARDO PESSANHA - SUBSTITUTA
MATRÍCULA TJ/RJ: 94/9318

OBSERVAÇÕES

A presente Certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.211 da Lei nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como a existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO: 1





Valide aqui
este documento

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO ELETRÔNICA

PÁG.:001 DE 004

MATRÍCULA: 00009146

CÓDIGO CNM: 090712.2.0009146-83

CÓDIGO CNM: 090712.2.0009146-83

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180
E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608
CÓDIGO CNM: 090712.2.0009146-83

REGISTRO GERAL FICHA TALÃO

MATRÍCULA

00009146

FOLHA

0050

LIVRO

2-AF

DATA: 10/11/99.

IMÓVEL: Lote n.º 22, da Quadra "6", do Prolongamento do Parque Imperial, no 2.º distrito deste município, atualmente lançado como terreno n.º 498/500 do Prolongamento da rua João Manoel de Abreu, com a área de 344,50m², ou seja, 13,00 metros de largura na frente, confrontando-se com a rua João Manoel de Abreu - Prolongamento; 13,00 metros de largura nos fundos, confrontando-se com o terreno n.º 503/505 do Prolongamento da rua Maria Benedita Gouveia, antigo lote n.º 44; 26,50 metros de comprimento pelo lado direito, confrontando-se com quem de direito e 26,50 metros de comprimento pelo lado esquerdo; confrontando-se com o terreno n.º 494/496 do Prolongamento da rua João Manoel de Abreu, antigo lote n.º 21, inscrito na PMCG sob o n.º 132.399-7 e código de logradouro o n.º 26.221.- **PROPRIETÁRIO: M ABREU IMOBILIÁRIA LTDA**, com sede na Praça São Salvador, n.º 41 - s/loja 09, centro, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o n.º 31.869.811/0001-57, representada pelo sócio - gerente **Marcos dos Santos Abreu**, brasileiro, casado, comerciante, CI n.º 642.243 - IPF, de 13/12/63, CPF n.º 189.502.307/63, residente e domiciliado na rua Manoel Coelho Barroso, n.º 22, nesta cidade.- Dito imóvel oriundo de loteamento devidamente registrado sob o n.º 27/7849, à fl. 286, do livro n.º 2-AD, desta 3.ª circunscrição territorial de imóveis.- O Oficial (Resp. p/ Expediente): (ass.) Amariles dos Santos Mota.-

R.1/9.146.- Data: 10/11/1.999.- M Abreu Imobiliária Ltda, acima qualificada, por escritura de compra e venda de 28/12/92, lavrada à fl. 119/120 do livro n.º 07, sob o n.º 064/92 e em notas do cartório do 20º distrito desta cidade - Vila Nova, transmitiu a **ARMANDO DE SOUZA PICADA**, brasileiro, militar, CI n.º 71.095-MA, de 09/09/71, CPF n.º 070.910.877/04, casado sob o regime da comunhão de bens com **Marlene Moreira de Souza**, residente e domiciliado na rua Lacerda Sobrinho, n.º 256 - Bloco 04 - apt.º 1.204, nesta cidade, o imóvel aqui matriculado, pelo valor de Cr \$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros).- O Oficial (Resp. p/ Expediente): (ass.) Amariles dos Santos Mota.-

R.2/9.146.- Data: 16/06/2.000.- Armando de Souza Picada, já qualificado, e sua mulher Marlene Moreira de Souza, do lar, CI n.º 255.355-MA, de 13/09/72, CPF/MF sob o n.º 855.322, digo, n.º 855.302.637/04, residentes e domiciliados à rua Gama, n.º 70, Guadalupe, Rio de Janeiro-RJ, por escritura de compra e venda de 16/03/2000, lavrada às fls. 008 a 009, do livro n.º 095, sob o n.º 008 em notas do Cartório do 12º Ofício desta cidade, transmitiram a **CRISTIANE LIMA LOURENCO**, brasileira, desquitada, do lar, CI n.º 07.642.847/3 - IFP, de 26/07/85, CPF/MF sob o n.º 939.883.387/53, residente e domiciliada à Rua Viveiros de Vasconcelos, n.º 165-B, Parque Rosário, nesta cidade, o imóvel aqui matriculado, pelo valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).- Isento de custas e emolumentos, conforme artigos 149 e 143 da CNCGJ.- O Oficial (Resp. p/ Expediente): (ass.) Arialdo José Rangel Henriques.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 07/04/17, sob o n.º 28.001, Mandado.- Oficial: (ass) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha.-

Em razão da adoção do sistema de fichas a presente matrícula passou para a ficha talão e/ou ficha

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBFP7-HLCJB-BZDT6-DVSFM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO ELETRÔNICA

PÁG.:002 DE 004

MATRÍCULA: 00009146

CÓDIGO CNM: 090712.2.0009146-83

CÓDIGO CNM: 090712.2.0009146-83

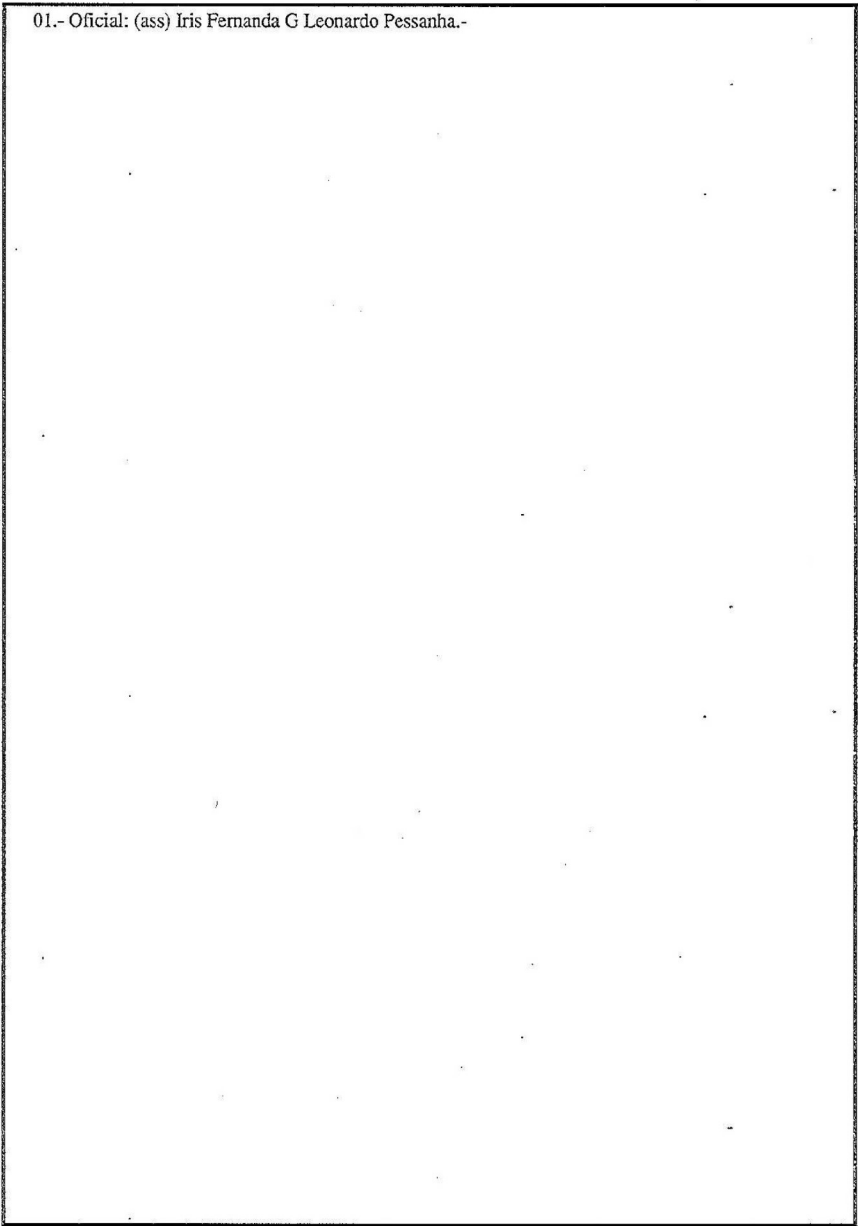
4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
TEAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180
E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WEATSAPP: (22) 99754-2608
CÓDIGO CNM: 090712.2.0009146-83

REGISTRO GERAL
FICHA TALÃO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO
00009146	0050	2-AF

01.- Oficial: (ass) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha.-



CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBFP7-HLCJB-BZDT6-DVSFM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO ELETRÔNICA

PÁG.:003 DE 004

MATRÍCULA: 00009146

CÓDIGO CNM: 090712.2.0009146-83

CÓDIGO CNM: 090712.2.0009146-83

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180
E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608
CÓDIGO CNM: 090712.2.0009146-83

**REGISTRO GERAL
LIVRO 2**

MATRÍCULA
00009146

FICHA
001

Transportado do Livro 2-AF, fls. 50.

R.3/9.146.- PENHORA.- Por meio de Ofício n°. 0132/2017, de 27/03/2017, extraído por ordem da M.M. Juíza da 2.ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro - 1.ª região, Dr.ª Raquel Pereira de Farias Moreira, em autos do processo n.º 0281600-25.2009.5.01.0282 - RTSum, prenotado em 07/04/2.017, sob o n.º 28.001, fls. 63, do livro próprio, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para pagamento da dívida no valor de R\$30.979,33, atualizado até 26/05/2.014, cujo imóvel foi avaliado em R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) conforme auto de penhora, avaliação e depósito de 06/08/2.014, tendo como exequente Elizabete de Oliveira Leite Ferro. Foi indicado como depositário fiel a Sr.ª Cristiane Lima Lourenço.- Campos dos Goytacazes, 26 de Abril de 2.017. Eu, Íris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, procedi ao presente registro. Oficial: *[Assinatura]* Thais Viegas Santos - Titular, matrícula n.º 90/259.- Selo Eletrônico Número: ECAS 10594 IJK.-

Íris Fernanda G. L. Pessanha
Substituta
Mat.: 94/9318

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 01/10/2024, sob o n.º 35.116, Requerimento.- Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula n.º 90/259.-

R.4/9.146.- PENHORA.- Por meio de Ofício Pje, de 11/09/2024, extraído por ordem da M.M Juiz (a) da 2.ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro - 1.ª região, em autos do processo n.º 0050600-64.2004.5.01.0282 - ATSum, fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para pagamento da dívida no valor de R\$8.692,24, atualizado até 17/07/2.024, cujo imóvel foi avaliado em R \$300.000,00 (trezentos mil reais) conforme auto de penhora e avaliação de 17/07/2.024, tendo como reclamante Alex Sandro Teixeira Domingues. Foi indicada como depositário fiel a Sr.ª Cristiane Lima Lourenço.- Prenotação n.º 35.116 de 01/10/2024. Campos dos Goytacazes, 23 de outubro de 2.024. Eu, Íris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, procedi ao presente registro. Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula n.º 90/259.- Selo Eletrônico Número: EEUZ 43452 LNR.-

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBFP7-HLCJB-BZDT6-DVFSM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO ELETRÔNICA

PÁG.:004 DE 004

MATRÍCULA: 00009146

CÓDIGO CNM: 090712.2.0009146-83

C E R T I F I C O ser esta a **REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE**, contendo a **SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR** e conforme data o histórico **VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA**; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular **SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73**. PENHORA CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES (Código Normas – Art. 1.055, § 1º): Certifico que não consta protocolo de título vinculado à matrícula. Emolumentos: R\$ 0,00 – (TAB.20-04.6 – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 0,00 – (20,0% - FETJ – Lei Estadual nº 3.217/99); R\$ 0,00 - (5,0% - FUNDPERJ – Lei Estadual nº 4.664/2005); R\$ 0,00 – (5,0% - FUNPERJ – Lei Estadual nº 111/2006); R\$ 0,00 – (6,0% - FUNARPEN – Lei Estadual nº 6.281/2012); R\$ 0,00 – (0,0% - FUNPGALERJ – Lei Estadual nº 10.637/2024); R\$ 0,00 – (0,0% - FUNPGT – Lei Estadual nº 10.637/2024); R\$ 0,00 – (0,0% - FUNDAC-PGUERJ – Lei Estadual nº 10.637/2024); R\$ 0,00 – (2% - Reemb. Atos gratuitos e PMCMV – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 0,00 – (5% - ISS Municipal – Lei Municipal Complementar nº 282/2018); Selo de Fiscalização: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 0,00. CERTIDÃO EMITIDA EM: 16/09/2025 ÀS **12:21:14**; PEDIDO Nº 00019095; RECIBO N.º: 0006533/25.001. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEZQ 79443 TUY

Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE SETEMBRO DE 2025

Assinado Digitalmente por:

DAYANNA DA SILVA BARRETO - ESCRIVENTE - MAT.: 94/24179

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBFP7-HLCJB-BZDT6-DVSFM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes
ATSum 0050600-64.2004.5.01.0282
RECLAMANTE: ALEX SANDRO TEIXEIRA DOMINGUES
RECLAMADO: LOUPE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, CARLOS
HEITOR DE OLIVEIRA PEDRA, CRISTIANE LIMA LOURENCO

Compulsando os autos, verifica-se que, após a lavratura do auto de penhora e avaliação em agosto de 2024 (ID [f147653](#)) e o respectivo registro junto ao RGI (ID [566f13a](#)), restaram frustradas as sucessivas tentativas de intimação pessoal dos executados (CRISTIANE LIMA LOURENCO e CARLOS HEITOR DE OLIVEIRA PEDRA) acerca da constrição judicial. As diligências nos endereços obtidos via INFOJUD resultaram negativas, conforme certidões de IDs [6778a2e](#) e [c7031a7](#), indicando que a executada não mais reside no local e o executado teria se mudado para tratamento de saúde.

Diante do exposto, **intime-se o exequente** para que tome ciência das certidões negativas dos Oficiais de Justiça e requeira o que entender de direito para o regular prosseguimento da execução, no prazo de **05 (cinco) dias**.

Caso não haja manifestação do autor no prazo supra, e considerando o esgotamento dos meios para localização dos devedores, **renove-se a intimação dos executados por EDITAL**, com fulcro no art. 841, §4º do CPC, para ciência da penhora realizada.

Paralelamente, considerando o decurso de mais de um ano desde a avaliação original e a necessidade de garantir que o valor do bem reflita o preço de mercado atualizado — evitando-se alegações futuras de preço vil ou nulidades processuais —, **expeça-se mandado de reavaliação** do imóvel penhorado.

Cumpridas todas as diligências, retornem os autos conclusos para a designação de hasta pública e prosseguimento com vistas ao leilão.

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 27 de janeiro de 2026.

EDUARDO ALMEIDA JERONIMO
Juiz do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO ALMEIDA JERONIMO, em 27/01/2026, às 11:39:51 - d639662
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26012710424228200000251426438?instancia=1>
Número do processo: 0050600-64.2004.5.01.0282
Número do documento: 26012710424228200000251426438



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
ATSum 0050600-64.2004.5.01.0282
RECLAMANTE: ALEX SANDRO TEIXEIRA DOMINGUES
RECLAMADO: LOUPE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME E OUTROS
(2)

MANDADO DE REAVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: CRISTIANE LIMA
LOURENCO
RUA JOAO MANOEL DE ABREU, 498/500, PARQUE IMPERIAL, CAMPOS DOS GOYTACAZES
/RJ - CEP: 28022-280

O/A MM. Juiz(a) EDUARDO ALMEIDA JERONIMO da 2ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A REAVALIAÇÃO** dos bens constantes do auto de penhora ID f147653, cuja cópia segue em anexo.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC)

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 13 de março de 2026.

ISAURA BATISTA CUNHA VARGAS
Servidor



Documento assinado eletronicamente por ISAURA BATISTA CUNHA VARGAS, em 13/03/2026, às 12:08:28 - d184311
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26031312082512400000256113170?instancia=1>
Número do processo: 0050600-64.2004.5.01.0282
Número do documento: 26031312082512400000256113170



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATSum 0050600-64.2004.5.01.0282
RECLAMANTE: ALEX SANDRO TEIXEIRA DOMINGUES
RECLAMADO: LOUPE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: d184311

Destinatário: CRISTIANE LIMA LOURENCO

Certifico e dou fé que , em cumprimento ao mandado , dirigi-me à Rua João Manoel de Abreu , 500 e, sendo aí , procedi à reavaliação determinada conforme anexo.

Certifico ainda que deixei de dar ciência ao executado porque no local não havia nenhum representante do mesmo.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

2ª VARA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PROC- 0050600-64.2004.5.01.0282

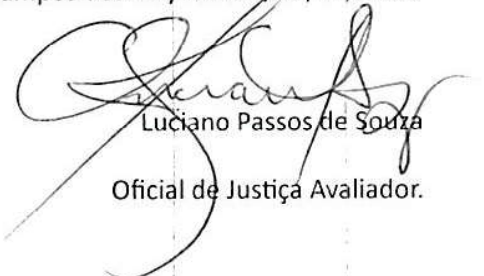
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos sete dias do mês de maio de 2026, na Rua João Manoel de Abreu, 498, nos autos da execução movida por Alex Sandro Teixeira Domingues contra Cristiane Lima Lourenço procedi reavaliação do bem abaixo descrito:

- lote Nº22, da quadra 6, do prolongamento do Parque Imperial, no 2º distrito deste Município, atualmente lançado como terreno 498/500 do prolongamento da Rua João Manoel de Abreu, com área de 344,50 metros quadrados, ou seja, 13,00 metros de largura na frente, confrontando-se com a Rua João Manoel de Abreu, 13,00 metros de largura nos fundos confrontando-se com o terreno 503/505 do prolongamento da Rua Maria Benedita Gouveia, antigo lote 44; 26,50 metros de comprimento pelo lado direito confrontando-se com quem de direito e 26,50 metros de comprimento pelo lado esquerdo confrontando-se com o terreno Nº 494/496 do prolongamento da Rua João Manoel de Abreu, antigo lote 21, inscrito na PMCG sob o Nº 132399-7 e código de logradouro Nº 26221, onde encontra-se edificado um ponto comercial no térreo e uma construção inacabada nos altos, que encontrava-se fechado, em estado regular de conservação, localizado em Rua asfaltada, com toda infraestrutura que, por estimativa, avalio em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

E, para constar, lavrei o presente auto.

Campos dos Goytacazes, 07/05/2026.


Luciano Passos de Souza
Oficial de Justiça Avaliador.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes
ATSum 0050600-64.2004.5.01.0282
RECLAMANTE: ALEX SANDRO TEIXEIRA DOMINGUES
RECLAMADO: LOUPE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, CARLOS
HEITOR DE OLIVEIRA PEDRA, CRISTIANE LIMA LOURENCO

Compulsando-se os autos, verifica-se que a penhora incidente sobre o imóvel de matrícula nº 9.146, de propriedade da executada Cristiane Lima Lourenço, foi devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis competente. Restando infrutíferas as tentativas de intimação pessoal dos devedores (inclusive nos endereços obtidos via sistema INFOJUD), os executados foram regularmente notificados acerca da constrição judicial por meio de Edital de Notificação publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) em 13 de março de 2026.

Certificou-se nos autos o transcurso do prazo legal de 05 (cinco) dias sem qualquer manifestação ou oposição por parte dos executados. Outrossim, procedeu-se à reavaliação do imóvel penhorado em 07 de maio de 2026, mantendo-se a estimativa de seu valor de mercado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sem insurgência dos litigantes.

Assim, diante do requerimento pretérito da exequente para prosseguimento dos atos expropriatórios (ID [1cdd69d](#)) e decorrido o prazo legal para embargos ou impugnação, determino o seguinte:

1. Prossiga-se com a execução. Nomeio o leiloeiro, Dr. Paulo Botelho, fixando em 5% a comissão sobre o valor da arrematação, a ser suportada pelo arrematante, nos termos do art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981/32.

2. Quando da designação da data para o leilão, a ré e o depositário dos bens deverão colocá-los à disposição para exame dos interessados e venda. Não sendo disponibilizados os bens, quando do requerimento pelo leiloeiro, que estará atuando por ordem deste Juízo, responderá a reclamada por ato atentatório à dignidade da Justiça, a teor do contido no art. 774, IV, combinado com os arts. 77, IV, e 80, I, todos do CPC de 2015, sujeitando-se ao pagamento de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em favor da parte autora.

3. Havendo acordo, remissão ou parcelamento da dívida após a publicação do edital do leilão na Imprensa Oficial, fica o executado ciente de que arcará com os honorários do leiloeiro, ora fixados em 2% (dois por cento) sobre o valor do acordo ou do débito.

4. Fica ciente o leiloeiro de que o leilão deverá se dar obrigatoriamente por meio **VIRTUAL**.

5. Encaminhem-se os autos ao leiloeiro para as providências cabíveis. Notifique-se-o de sua nomeação.

6. Quando da designação das datas em que ocorrerão as praças /leilões pelo leiloeiro, dê-se imediata ciência às partes.

7. Partes cientes deste despacho por publicação no DEJT.

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 18 de junho de 2026.

EDUARDO ALMEIDA JERONIMO

Juiz do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO ALMEIDA JERONIMO, em 18/06/2026, às 10:02:47 - 9b498eb
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26061723005647600000266655180?instancia=1>
Número do processo: 0050600-64.2004.5.01.0282
Número do documento: 26061723005647600000266655180